



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ-18.428.847/0001-37

## DECRETO Nº 970, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

**“DELEGA ATRIBUIÇÕES A SERVIDORES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Pirajuba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas respectivas atribuições, e

CONSIDERANDO a descentralização da atividade pública, para o fim de desburocratizar o atendimento a população,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam delegadas as atribuições e os poderes bastantes de movimentação bancárias de qualquer natureza, na rede bancária oficial do País, referentes a contas bancárias mantidas pela Prefeitura Municipal de Pirajuba e/ou Município de Pirajuba (CNPJ 18.428.847/0001-37), aos servidores Antonio José Brito Silva e Leônidas Soares de Souza.

**Art. 2º** - Ficam delegadas as atribuições e os poderes bastantes de movimentação bancárias de qualquer natureza, na rede bancária oficial do País, referentes a contas bancárias mantidas pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Pirajuba (CNPJ 14.961.515/0001-18), aos servidores Vaena Dorcelina Bernardes Neta e Leônidas Soares de Souza.

**Art. 3º** - Ficam delegadas as atribuições e os poderes bastantes de movimentação bancárias de qualquer natureza, na rede bancária oficial do País, referentes a contas bancárias mantidas pelo Fundo Municipal de Saúde de Pirajuba (CNPJ 11.294.369/0001-70), aos servidores Elisa Vieira Campos Rodrigues e Leônidas Soares de Souza.

**Art. 4º** - O servidor Antonio José Brito Silva fica encarregado de dar o devido cumprimento as disposições emanadas deste Decreto, inclusive junto as instituições bancárias.

**Art. 5º** - Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

### REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Pirajuba,  
Aos 04 de Janeiro de 2021.

  
**AIRTON ALVES**  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pirajuba/MG	
Atendendo ao dispositivo no art. 174 da LOM - Lei Orgânica Municipal certifico e dou fé que nesta data fiz publicar o expediente, em referência no mural do átrio da Prefeitura Municipal de Pirajuba.	
Pirajuba,	04/01/2021
Nome:	Tatiane Cravinho Faria
Ass.:	FMS Masp.: 995

